



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Carira-SE
Sanciono a Lei Municipal nº 878
Publique-se em 21/06/18
Prefeito Municipal

LEI Nº 878/2018
De 14 de junho de 2018

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Povoado Descoberto, Município de Carira/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Valdina Francisca da Rocha** o logradouro público situado no Povoado Descoberto, com início na Casa de Adicélio (genro de Nenzinho) e término no trecho da casa de Manoel.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e comunicar a todos os órgãos sobre a nova denominação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE JUNHO DE 2018, 64ª DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

CARIRA/SE, 14 DE JUNHO DE 2018.


Aroaldo Chagas
Prefeito do Município de Carira/SE